



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.284 /2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ LÚCIO MEDEIROS MUNIZ a atual Rua O  
no Loteamento Morada das Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 novembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	O DEBATE
Edição N.º	4819
Data	13/11/02
pág.	02